

2.º Ano

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação	813	Anual	1500	540 (TP: 120; OT: 420)	60

29 de maio de 2013. — O Presidente, *Vito José de Jesus Carioca*.

207010139

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho n.º 7366/2013**

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biotecnologia dos Recursos Marinhos, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 3718/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro e alterado pelo Despacho n.º 10546/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de maio de 2013.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Biotecnologia dos Recursos Marinhos para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

21 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Leiria.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.
- 2 — Grau: Mestre.
- 3 — Curso: Biotecnologia dos Recursos Marinhos.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biotecnologia	BT	82	15
Ciências Biológicas	CB	13	0
Engenharia Química	EQ	10	0
<i>Total</i>		105	15

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria**Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar****Curso de Biotecnologia dos Recursos Marinhos****Grau de Mestre**

Área Científica predominante: Biotecnologia

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Biodiversidade Marinha	CB	Semestral	189	T — 15; PL — 15; TC — 15; OT — 4	7	Obrigatória.
Bioreatores e Biocatálise	BT	Semestral	135	T — 10; TP — 10, PL — 10; OT — 4	5	Obrigatória.
Engenharia Bioquímica e Metabólica	CB	Semestral	162	T — 10; TP — 5; PL — 15; OT — 4	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Biosseparações	EQ	Semestral	135	T — 10; TP — 5; PL — 15; OT — 4	5	Obrigatória.
Laboratórios de Biotecnologia	BT	Semestral	270	TP — 25; PL — 50; OT — 4	10	Obrigatória.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Tecnologia Ambiental e Bioremediação	EQ	Semestral	135	T — 12; PL — 10; TC — 8; OT — 4	5	Obrigatória.
Biocologia do Ambiente Marinho . . .	BT	Semestral	189	T — 15; TP — 15; PL — 5; TC — 10; OT — 4	7	Obrigatória.
Biomateriais e Biossensores	BT	Semestral	135	T — 20; TP — 20, PL — 5, OT — 4	5	Optativa.
Seminários em Bioempreendedorismo	BT	Semestral	135	T — 10; S — 35, OT — 4	5	Optativa.
Biocologia em Aquacultura	BT	Semestral	135	T — 10; TP — 20, PL — 15, OT — 4	5	Optativa.
Aplicações Farmacêuticas	BT	Semestral	135	T — 15; TP — 15, PL — 15, OT — 4	5	Optativa.
Aplicações Alimentares	BT	Semestral	135	T — 15; TP — 15, PL — 15, OT — 4	5	Optativa.
Cultura de Células e Tecidos	BT	Semestral	135	T — 15; TP — 15, PL — 15, OT — 4	5	Optativa.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial.

3.º e 4.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação/Projeto/Estágio	BT	Anual	1620	OT — 15	60	a)

a) No 3.º e 4.º Semestres decorrerá uma dissertação de natureza científica ou um trabalho de projeto, originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, cuja aprovação conduzirá à obtenção do grau de mestre.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; OT: orientação tutorial.

207006365

Despacho n.º 7367/2013

Sob proposta da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Alimentar, da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 15706/2006, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho e alterado pelo Despacho n.º 10501/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 159, de 19 de agosto.

Desta alteração foi dado conhecimento à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de maio de 2013.

Artigo 1.º**Alteração do plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Alimentar

para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º**Aplicação**

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2013-2014.

21 de maio de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Engenharia Alimentar.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.